## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA ATO DO PREFEITO

## PORTARIA PMV, N°. 113, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a indicação constante no processo administrativo nº. 5375/2022;

## **RESOLVE:**

- Art. 1°. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) TRÍCIA LEILEZ DA SILVA FERREIRA, matrícula n°. 143.723, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo n°. 12.742/2021 (aquisição de equipamentos médicos-Coordenação da Atenção Primária) e como seu substituto o (a) servidor (a) Thiago Ferreira da Silva, matrícula n°. 211.401.
- **Art. 2º**. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.
- **Art. 3º**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

Boletim Oficial nº 1465